



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA CREMEB Nº 42/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei nº 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021 e, de acordo com os artigos 45 e 47 do [Decreto nº 93.872/86](#) e em conformidade com a [Portaria nº 95 do Ministério da Fazenda de 19/04/2002](#).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **Stela Maria de Oliveira Pereira**, matrícula nº 00068, Coordenadora da Secretaria da Diretoria para ser responsável pelo suprimento de fundos, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º - O suprimento de fundos apenas será utilizado para aquelas despesas que não possam ser efetuadas pelas vias normais (pagamento nominal ao favorecido) e com as dotações previamente estabelecidas.

Art. 3º - A prestação de contas dos valores entregues será efetivada de acordo com a Concessão de Suprimento de Fundos e dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 12 de junho de 2023.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente